

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2012
EDITAL N. 04 – AVISO DE SUSPENSÃO DAS PROVAS

A CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAÍTA, com sede Rua da Mangueira, Esquina com Adão Camilo, nº 190, Centro, Guaraíta, Estado de Goiás, CEP 76.690-000, fone (62) 3338-3186, através da Comissão Organizadora de Concurso Público - COCP, resolve:

CONSIDERANDO a **Medida Cautelar deferida pelo TRIBUNAL DE CONTA DOS MUNICÍPIOS** no processo n. 00170/13, através do acórdão AC/MC n. 00005/2013, determinando a suspensão até que a corte decida sobre o edital do concurso;

CONSIDERANDO a necessidade de retificação das leis municipais referentes aos cargos de procurador jurídico e copeira;

CONSIDERANDO finalmente a necessidade de retificação dos itens 2.1, 6.13, 6.14, 14.3, 4.4, 5.16, 10.5, 14.1 e 14.6 do edital regulamento.

1. Acatar a determinação da MEDIDA CAUTELAR 0005/13 do TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS e **suspender a realização das provas para os cargos de procurador jurídico, assessor contábil e copeira previstas para 30/03/13** até que sejam retificadas as leis referentes aos cargos de procurador jurídico e copeira, bem como até que seja julgado pela corte de contas a legalidade do edital do concurso.

2. Após a solução das pendências e retificação do edital visando o prosseguimento do concurso **será fixada nova data para realização das provas.**

3. A nova data das provas deverá ser fixada com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, mediante publicação de edital na imprensa oficial, jornal de circulação e site de divulgação do certame .

4. Este edital é publicado no placar da Câmara, Jornal, Diário Oficial do Estado e no site www.consultarconcursos.com.br

Guaraíta, 15 de março de 2012.

PRYSILLA DIAS DA COSTA
Presidente COCP

JOÃO CARLOS COELHO
Secretário

MARIA APARECIDA VIANA
Membro

ANTONIO TAVARES
Representante da OAB

ESTADO DE GOIÁS
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAÍTA



ESTADO DE GOIÁS
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAÍTA

